



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LEME

INDICAÇÃO Nº 336/2025

Indica equiparação do valor do vale alimentação do servidor público municipal, conforme os valores regionais.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a equiparação do valor do vale alimentação do servidor público municipal, conforme os valores regionais.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Fávaro, em 05 de março de 2025.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
VEREADORA